

ATO Nº 217/2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo PGE-PRO-2023/08027, resolve, para fins de regularização funcional, Tornar Sem Efeito o Ato nº 2.912/2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 21/06/2022, que reintegrou ao quadro de servidores da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, ANTONIO DO NASCIMENTO AFONSO, Agente de Fiscalização e Arrecadação de Tributos Estaduais - AFATE, Matrícula Funcional nº 16813/001.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 23 de fevereiro de 2024.

MAURO MENDES

Governador do Estado

FABIO GARCIA

Secretário-Chefe da Casa Civil

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ROGÉRIO LUIZ GALLO

Secretário de Estado de Fazenda

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 24a9388e

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)